Fls. n.º 02
Proc. 683 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 2237 | DATA 03.09.07 | RUBRICA

Of. nº 1.690/2007

Mococa, 31 de agosto de 2007.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a redação do *caput* do artigo 2º da Lei Complementar nº 260, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de remissão do IPTU para os imóveis atingidos pelas enchentes havidas em Mococa no início deste ano.

Ocorre que, o texto atual, utiliza o termo "residências", que estariam abrangidas pela remissão tributária; expressão que não alcançaria, ao menos literalmente, os imóveis comerciais e de prestação de serviços que também foram atingidos pelas enchentes.

Em razão disso, a questão foi encaminhada para análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Mococa que concluiu que, em face da *mens legis*, a intenção da lei é a de conceder benefício tributário àqueles proprietários de imóveis que sofreram prejuízos em decorrência das enchentes, sendo certo que, a limitação aos imóveis residenciais é flagrantemente inconstitucional, pois trata situações

Fls. n.º 13
Proc. 683 / 2007

idênticas de forma desigual, o que fere o Princípio da Igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal. Por isso, sugeriu a alteração legislativa ora pretendida, substituindo-se o termo "residências", por "imóveis", de caráter mais amplo.

Dessa forma, os contribuintes proprietários de imóveis não-residenciais também passariam a ter direito à remissão de seus IPTUs, tornando mais justa e igualitária a situação ora existente.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 683 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07 de 31 de Agosto de 2007

Altera o caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Complementar nº 260, de 10 de maio de 2007, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Art. 2º - Os contribuintes deverão comprovar que seus imóveis forma atingidos pela enchente, através de declaração do Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fls. n.º 05
Proc. 683 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2007.

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade.
Sessão 3 de 9 de 2.007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por 10. Vota Favorável
Sessão 3 de 9 de 2.007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 06
Proc. 683 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº.683/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Benedito José de Souza.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 683 / 2007

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.021/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2007.

Fls. n.º 08
Proc. 683 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 26ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 03 DE SETEMBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.021/2007
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 683/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 09
Proc. 683 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 03 DE SETEMBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.021/2007
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 683/2007.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 10
Proc. 683/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 03/09/2007 LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
2253	03/09/07		

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar nº.021/2007. Prefeito Municipal- - Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.

2- Projeto de Lei nº.061/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº.062/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio nº.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

4- Projeto de Lei nº.063/2007. Prefeito Municipal - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.

Fls. n.º 11
Proc. 683 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2254	03/09/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 03 / 9 / 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.021/2007. Prefeito Municipal- - Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.

2- Projeto de Lei nº.061/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº.062/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio nº.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

4- Projeto de Lei nº.063/2007. Prefeito Municipal - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.

Fls. n.º 12
Proc. 683 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.800/2007-CM.

Mococa, 04 de setembro de 2007.

06 8106 07

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 03 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.063/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.021/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.064/2007, referente ao Projeto de Lei nº.033/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.065/2007, referente ao Projeto de Lei nº.061/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.066/2007, referente ao Projeto de Lei nº.062/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.067/2007, referente ao Projeto de Lei nº.063/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 13
Proc. 683/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 063 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar n°.021/2007.

Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Complementar nº 260, de 10 de maio de 2007, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Art. 2º - Os contribuintes deverão comprovar que seus imóveis forma atingidos pela enchente, através de declaração do Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário